



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 19/09/2016

PORTARIA Nº 2.696 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.013542/2016-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.719, de 14 de Junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 15/06/2016, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23084.007906/2016-43.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 19 de Setembro de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosângela Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler